ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI N° 2.286, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 900, DE 30 DE MARÇO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° – *Fica CRIADO* o cargo de provimento efetivo no Quadro de Cargos Efetivos que dispõe o artigo 1° da Lei n.º 900 de 30 de abril de 1994, conforme abaixo:

Nome do Cargo	Quantidade de vagas	Requisito mínimo	Carga horária	VALOR DO VENCIMENTO BASE DO CARGO R\$
AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	05	 Ensino Médio Completo; Exame Toxicológico num período de 90 (noventa dias); Teste Psicológico; Curso de Formação de Vigilante feito em escola credenciada pela Polícia Federal com reciclagem. 	40 horas	R\$ 2.871,23

- § 1° A vinculação na estrutura será com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
- $\S~2^{\circ}$ A próxima revisão geral já contemplará o cargo no mesmo percentual e data que for concedido aos demais servidores.

Art.2° - As atribuições do cargo são:

- Controlar o acesso de pessoas no ambiente escolar;
- Garantir a segurança ao corpo discente, docente e dos demais envolvidos nos ambientes escolares;
- Inspecionar as áreas internas e externas, tomando as devidas providências em caso de anormalidade;
- Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- Controlar o fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar;
- Chamar ronda escolar ou a polícia;
- Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade;
- Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade;
- Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- Auxiliar na realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar;
- Observar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade;
- Estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas;

ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar; k.-) Colaborar, eventualmente, no cuidado direto com o educando;
- Comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação e comparecer a processos de formação;
- Efetuar ronda completa ao final de cada turno e elaborar relatório das ocorrências de seu turno de trabalho, repassando-o para o Assessor de Segurança Escolar, Coordenadores e/ou Diretores:
- Não permitir a entrada de vendedores e pessoal não autorizado em suas instalações;
- Ser pontual e permanecer no local de trabalho;
- Registrar os principais fatos relacionados ao serviço no livro de ocorrências;
- Conhecer e cumprir todas as regras e condutas da escola;
- Coordenar planos de emergência, entre outras atividades correlatas em segurança escolar.
- Art. 3°. As demais disposições do artigo 1° da Lei n.º 900 de 30 de abril de 1994 ficam inalteradas.
 - Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 16 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças